

**DECRETO Nº 53/2022**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº17/2022, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços” nº 6/2022, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** no valor global de R\$ 531.173,18 (quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Mercado e Panificadora Bolfe Ltda** no valor de R\$ 82.681,24 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), **Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 30.597,90 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), **Absolute Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 132.050,55 (cento e trinta e dois mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), **SCS Comércio Ltda** no valor de R\$ 193.684,69 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e e sessenta e nove centavos), **A. E. M. Oeste Comercial Eireli** no valor de R\$ 5.008,80 (cinco mil, oito reais e oitenta centavos), **Leandro Strapazon** no valor de R\$ 70.256,20 (setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), **Castilhos Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda** no valor de R\$ 16.893,80 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento